



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 3132/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, em reiteração ao requerimento nº 2295/2024 que esclareça qual ação de mobilidade urbana pretende realizar para regularizar o trânsito na confluência entre a Rua São Paulo, Rua Rio de Janeiro e Rua Santa Clara, na Vila Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

A resposta ao requerimento se limitou a dizer que "será avaliado o local", ainda que se trate de um problema de mobilidade urbana já conhecido pela Administração Pública, uma vez que este e outros vereadores já expuseram a situação em momentos anteriores.

Portanto, solicitamos respostas concretas e soluções diante da grave situação do local.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 02 de Setembro de 2024.

João Éder Alves Miguel
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5231/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DC9C-DDW3-AMTM-575F



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Av. Domingos Bassi, 1000, Jaqueira
Fone (15) 3259-8490 CEP 18271-330 Tatuí/SP
e-mail seguranca@tatuí.sp.gov.br

Ofício nº 220/DMU/2024-igs

Tatuí-SP, 10 de julho 2024.

Ao Sr.
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao requerimento nº 2295/2024.
Autoria: Vereador João Eder Alves Miguel

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes, para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento em epígrafe, informo que será avaliado o local.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Miguel Angelo de Campos
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5231/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DC9C-DDW3-AMTM-575F



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DC9CDDW3AMTM575F>"?chave=DC9CDDW3AMTM575F, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DC9C-DDW3-AMTM-575F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5231/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DC9C-DDW3-AMTM-575F